

Edital, informações e local de realização estão disponíveis gratuitamente através dos links:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas>

www.portalcamaracaragua.com.br

[https://pncp.gov.br/app/editais?](https://pncp.gov.br/app/editais?q&status=recebendo_proposta&pagina=1)

[q&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q&status=recebendo_proposta&pagina=1)

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Interno nº: 3923/2026 – **Dispensa de Licitação nº: 03/2026** – Processo de Compra nº: 05/2026, bem como do Parecer Referencial constante nos autos, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e todos os documentos constantes no processo, **RATIFICO** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação supracitada que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO**. ADJUDICANDO a empresa: **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.735.364/0001-70 com o valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Data 12/02/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº: 03/2026 – Processo Interno nº 3923/2026 – Processo de Compras nº 05/2026 – **Contrato nº 03/2026**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO**. Lote único. Contratada: **JORNAL GAZETA SP LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.735.364/0001-70 com o valor global de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 19/02/2026.

ATO DA MESA Nº. 53/26, de 11 de fevereiro de 2026.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar – Sra. Carla Cristina Dionísio de Souza)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando que a Resolução nº. 112/05, de 18/01/2005, permite ao Vereador indicar o titular para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, bem como dispensá-lo;

Considerando que o Vereador Sr. Elizeu Onofre da Silva protocolou pedido de exoneração do seu Assessor Parlamentar, Sra. Carla Cristina Dionísio de Souza.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Sra. Carla Cristina Dionísio de Souza, portadora do RG nº. 43.XXX.127-2 /SP, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CCL-XII, em comissão, criado pela Resolução nº. 112/05 de 18/01/2005.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data.

Mesa da Câmara, em 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vice-Presidente

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS

1º Secretário

ELIZEU ONOFRE DA SILVA

2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 54/26, de 12 de fevereiro de 2026.

(Nomeia a Sra. Carla Cristina Dionísio de Souza para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I)

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. Carla Cristina Dionísio de Souza, portadora do RG nº 43.XXX.127-2/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I, ref. CCL-VII, criado pela Resolução nº 271/25 de 30/04/2025, a pedido do Vereador Sr. Elizeu Onofre da Silva, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2028.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Presidente

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vice-Presidente

VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

ELIZEU ONOFRE DA SILVA
2º Secretário



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO